



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.375-A, DE 2023

(Do Sr. Afonso Hamm)

Confere ao Município Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. ALCEU MOREIRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. AFONSO HAMM)

Confere ao Município Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Mundialmente reconhecida pela qualidade de sua carne, os animais da raça Aberdeen Angus são originários da Escócia, resultante do cruzamento de uma linhagem de bovinos mochos do condado de Aberdeen com outra, do condado de Angus, em 1862.¹ Desde então, a genética Angus ganhou espaço em diversas partes do mundo, como Nova Zelândia, Canadá e Estados Unidos.

No Brasil, o primeiro registro foi realizado em 1º de setembro de 1906 por um criador do município de Bagé, no estado do Rio grande do Sul, que adquiriu touro de pelagem preta de cinco anos chamado Menelik.² Desde então, o desenvolvimento da raça Angus deu-se em diferentes regiões do Brasil, com destaque para os rebanhos da região Sul.

Atualmente, a criação está disseminada por todos os cantos do País, devido às características únicas que tornam a Angus uma raça completa e sinônimo de qualidade em carne bovina. A raça tem uma das rentabilidades da pecuária nacional, com qualidade que geram oportunidades dentro e fora da porteira.

¹ Disponível em <https://angus.org.br/quem-somos/>. Acesso em 08/07/2022

² idem



Os animais da raça Angus são muito procurados, para abate ou para reprodução. Além disso, a certificação do rebanho possibilita ganhos extras aos produtores. Atualmente, o programa de certificação gera o abate de 500 mil cabeças por ano, com a produção de mais de 270 mil toneladas de carne que são vendidas no Brasil e mais 15 países.³

O município de Bagé possui importância fundamental nesse processo de fortalecimento da raça no Brasil. A ligação da cidade com a raça Angus é retratada na tradicional Expofeira, realizada anualmente, na qual ocorrem diversos eventos voltados para a raça, como leilões, avaliação da qualidade das carnes, etc.

A importância econômica e cultural da raça para Bagé é tamanha que o primeiro hotel temático da raça Angus no Brasil será inaugurado na cidade.⁴ A atração terá capacidade de 200 hóspedes e promete incrementar o turismo local.

O município de Bagé também é considerado a porta de entrada do primeiro exemplar Angus do rebanho brasileiro, trazido por Leonardo Collares Sobrinho, em 1906. Ele adquiriu de um criador uruguaio, o touro de pelagem preta de cinco anos chamado Menelik.

Pelas razões expostas e considerando a importância econômica, social e cultural que a raça Angus representa para a cidade, propomos conceder ao município de Bagé o título de “Capital Nacional da Raça Angus” e contamos com o apoio dos nobres Pares para essa justa homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AFONSO HAMM

³ Disponível em <https://summitagro.estadao.com.br/tendencias-e-tecnologia/red-angus-conheca-as-vantagens-e-o-mercado-para-a-raca/> Acesso em 08/07/2022;

⁴ Disponível em <https://www.bage.rs.gov.br/index.php/2021/05/12/hoteis-se-destacam-como-novos-investimentos-no-municipio/> . Acesso em 08/07/2022



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.375, DE 2023

Confere ao Município Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

Autor: Deputado AFONSO HAMM

Relator: Deputado ALCEU MOREIRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.375 de 2023, de autoria do Deputado Afonso Hamm, propõe conceder ao Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

O autor argumenta que Bagé foi pioneira na introdução do Angus no Brasil, em 1906. Além disso, promove anualmente a Expofeira, com diversos eventos voltados à raça.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em questão visa reconhecer oficialmente o município de Bagé, situado no estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional da Raça Angus. A escolha de Bagé não é aleatória, mas fundamentada em sua rica história e contribuição significativa para a pecuária de qualidade no Brasil. A raça Angus, que tem suas origens nas terras frias da Escócia, é mundialmente celebrada por produzir uma das carnes mais apreciadas no segmento de alta gastronomia. Esta carne se distingue por sua excepcional marmorização, que lhe confere um sabor inigualável e uma textura incrivelmente macia, características altamente valorizadas pelos consumidores mais exigentes.

A pelagem destes bovinos pode ser preta ou vermelha, e eles são notavelmente apreciados pelo rápido início da vida reprodutiva, elevada fertilidade e grande capacidade de adaptação a diferentes climas e ambientes. Tais atributos os tornam particularmente atrativos para os produtores agropecuários, que veem na raça Angus uma oportunidade de melhorar a eficiência e a lucratividade de suas operações.

A relação de Bagé com a raça Angus remonta ao início do século XX, com a chegada do primeiro touro Angus ao Brasil, chamado Menelik, em 1906. Esse marco histórico inaugurou uma era de prosperidade e inovação na pecuária brasileira, posicionando Bagé como um epicentro de excelência na criação de Angus. Ao longo dos anos, o município não apenas manteve sua liderança na produção de gado de alta qualidade, mas também desempenhou um papel crucial na difusão da genética Angus pelo território nacional, elevando o padrão da carne brasileira nos mercados interno e externo.

Além do impacto econômico e produtivo, a importância de Bagé transcende para o turismo e a cultura. A cidade é palco de eventos de grande relevância, como a Expofeira, que atraem visitantes de todo o país,



interessados não só na agropecuária, mas também na rica cultura gaúcha. Este projeto de lei, portanto, desempenha um papel fundamental na valorização da história e contribuição de Bagé para a pecuária Angus, consolidando sua posição como um centro de excelência na criação desses bovinos e promovendo a merecida homenagem.

Considerando o exposto e reconhecendo o papel indiscutível de Bagé na promoção da qualidade e do prestígio da pecuária brasileira, por meio do gado Angus, voto pela aprovação do PL nº 2.375, de 2023, que confere a Bagé o título de Capital Nacional da Raça Angus

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ALCEU MOREIRA
Relator

2024-2047





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.375, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.375/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Evair Vieira de Melo - Presidente, Rodolfo Nogueira e Ana Paula Leão - Vice-Presidentes, Adilson Barroso, Albuquerque, Alceu Moreira, Coronel Meira, Daniel Agrobom, Dilceu Sperafico, Dilvanda Faro, Eli Borges, Emidinho Madeira, Giovani Cherini, João Daniel, José Medeiros, Josivaldo Jp, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Luiz Nishimori, Márcio Honaiser, Marcon, Murillo Gouvea, Pedro Lupion, Pezenti, Raimundo Costa, Thiago Flores, Valmir Assunção, Vicentinho Júnior, Zé Silva, Adriano do Baldy, Bohn Gass, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Coronel Fernanda, Cristiane Lopes, Dagoberto Nogueira, Detinha, Dr. Luiz Ovando, General Girão, Heitor Schuch, Juarez Costa, Marcel van Hattem, Marco Brasil, Marcos Pollon, Maurício Carvalho, Mauricio do Vôlei, Messias Donato, Newton Bonin, Padre João, Pedro Uczai, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Rafael Simoes, Raimundo Santos, Reinhold Stephanes, Roberta Roma, Roberto Duarte, Samuel Viana, Sergio Souza, Silvia Cristina, Tadeu Veneri, Vermelho, Welter, Zé Neto, Zé Trovão e Zucco.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
Presidente

